

**TERMO ADITIVO Nº 090/2021-SMS. G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.805-2  
SEI 6018.2022/0040614-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso INVESTIMENTO proveniente de Intervenção local para adequação física, na UBS Cidade Ipava, para o período de junho de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão do valor de R\$ 99.998,76 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para adequação física na UBS Cidade Ipava, proveniente de intervenção local, conforme cronograma abaixo:

Cronograma	
	jun/22
<b>Investimento</b>	R\$ 99.998,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.998,76</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1526 44505100.00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- Pelo presente: adequação do pavimento superior da UBS Cidade Ipava, para implantação de Centro Odontológico;
- O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

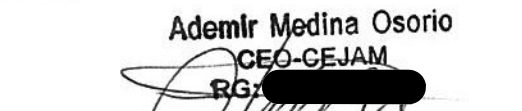
Inclusão Plano Orçamentário

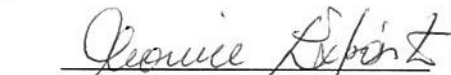
**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL  
 Marcelo Dell'Aquila Gonçalves  
 Coordenador  
 CRS-SUL

  
**Ademir Medina Osório**  
 CEO-CEJAM  
 RG: [REDACTED]  
**ADÊMIR MEDINA OSÓRIO**  
 CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

  
**CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO**


**STS M'BOI MIRIM**  
 Dra. Cleonice Cardoso Exposito  
 Supervisora Técnica de Saúde  
 STS - M' Boi Mirim  
 RF:701.153-9

TESTEMUNHAS:

Nome:   
 RG: [REDACTED]  
**Gisele Moreira Falcão**  
 RF 641.440.1  
 Assessoria Técnica

  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
**Ernani Pereira Cunha**  
 Gerente Técnico Regional  
 CEJAM



  
**Alexandre Garcia D'Aurea**  
 Gerente Jurídico / CEJAM  
 OAB/SP nº 167.596



**ANEXO VI – Planilha Orçamentária**

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE: UBS CIDADE IPAVA	Diversas	
SERVIÇOS:		
UNIDADES-SERVIÇO	jun/22	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		
<b>05. Manutenção</b>		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
<b>06. OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	R\$ 99.998,76	R\$ 99.998,76
<b>07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>08. Locação</b>		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
<b>09. Despesas Diversas</b>		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
<b>Total -</b>	<b>R\$ 99.998,76</b>	<b>R\$ 99.998,76</b>